



Valide aqui
este documento

FICULA Nº

2358

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PERUIBE
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Oficial: Oscar Luz Sanches Pereira
CPF. nº 615.734.858-53

FOLHA Nº

01

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 01 da quadra 01, do **BALNEÁRIO ARPOADOR**, no município de Peruipe, medindo 15,60ms de frente para a Avenida Atlântica, por 22,96ms da frente aos fundos de um lado, onde confronta com o lote 02 da mesma quadra 01; 20,40ms da frente aos fundos de outro lado, onde confronta com propriedade de Attilio Raymundo Peppe, e 15,20ms nos fundos, onde confronta com a Rua 1, encerrando a área de 329,54m².

Cadastro Municipal nº. 1.2.284.0170.001.870.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ ROBERTO BONILHA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Júpiter, nº. 190.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº. 1.635 (07/08/1963) do Registro de Imóveis de Itanhaém. Peruipe, 09 de março de 2006.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 1 - Peruipe, 09 de março de 2006 (Protocolo nº. 2128).

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 17 de fevereiro de 2006, das notas do 1º Tabelião de Peruipe, livro 441, fls. 353/354, para ficar constando que JOSÉ ROBERTO BONILHA **casou-se** em 16 de janeiro de 1965, no regime da comunhão de bens, com ROSE MARIE WEINGARTEN BONILHA, conforme provou com a cópia autenticada da Certidão de Casamento nº. 1.950, expedida em 24 de maio de 1968, pelo Registro Civil de São Sebastião do Cai-RS.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 2 - Peruipe, 09 de março de 2006.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida na Av.1, para ficar constando que JOSÉ ROBERTO BONILHA é **portador** do RG 867.129-SP, conforme provou com a cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação nº. 562890772, emitida em 05/08/2004, pelo DETRAN-SP.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 3 - Peruipe, 09 de março de 2006.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida na Av.1, para ficar constando que JOSÉ ROBERTO BONILHA encontra-se **inscrito** no CPF/MF nº. 005.578.628-68, conforme Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF da Receita Federal, emitido via internet.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 4 - Peruipe, 09 de março de 2006.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida na Av.1, para ficar constando que ROSE MARIE WEINGARTEN BONILHA é **portadora** do RG 3.702.448-SP, conforme provou com a cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação nº. 727664493, emitida em 20/01/2006, pelo DETRAN-SP.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 5 - Peruipe, 09 de março de 2006.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida na Av.1, para ficar constando ROSE MARIE WEINGARTEN BONILHA encontra-se **inscrita** no CPF/MF nº. 221.131.898-36, conforme Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF da Receita Federal, emitido via internet.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 6 - Peruipe, 09 de março de 2006.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida na Av.1, para ficar constando que a Avenida Atlântica e a Rua 1, com as quais confronta o imóvel, tiveram as suas **denominações** alteradas para Avenida Governador Mário Covas Junior e Rua Doutor Alvim Silva, respectivamente, conforme provou com a Certidão nº. 134/2006, expedida em 15 de fevereiro de 2006, pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves). **continua no verso**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XBC6P-UZKX7-SLD3M-Y6MT3>



Valide aqui
este documento

FOLHA Nº

01vº.

R. 7 - Peruibe, 09 de março de 2006.

Nos termos da Escritura referida na Av.1, os proprietários JOSÉ ROBERTO BONILHA, brasileiro, engenheiro civil, RG 867.129-SP e CPF 005.578.628-68, e sua mulher ROSE MARIE WEINGARTEN BONILHA, brasileira, artista plástica, RG 3.702.448-SP e CPF 221.131.898-36, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Dr. Cid Castro Prado, nº. 63, Planalto Paulista, **venderam** o imóvel a CARLOS ALBERTO HATADA, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG 18.758.730-SP e CPF 085.807.458-37, domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Corgie Assad Abdalla, nº. 773, Morumbi, pelo preço de R\$ 50.000,00.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

R. 8 - Peruibe, 16 de outubro de 2009 (Protocolo nº. 16522).

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 08 de outubro de 2009, do 1º Tabelião de Notas de Peruibe, livro 489, págs. 095/096, o proprietário CARLOS ALBERTO HATADA, solteiro, supra qualificado, **vendeu** o imóvel a ANTONIO ROBERTO COMINATO, brasileiro, aposentado, RG 6.559.034-SP e CPF 845.830.458-91, casado no regime da comunhão universal de bens, antes de Lei 6.515/77, com ANGELA CRISTINA BERTASSO COMINATO, brasileira, do lar, RG 7.624.423-SP e CPF 312.605.998-84, domiciliado na Rua Joana D'Arc, nº. 791, Jardim Monumento, em Piracicaba-SP, CEP 13405-180, pelo preço de R\$ 90.000,00.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

R. 9 - Peruibe, 18 de janeiro de 2013 (Protocolo nº. 30238).

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 10 de janeiro de 2013, do 1º Tabelião de Notas de Peruibe, livro 531, págs. 320/321, os proprietários ANTONIO ROBERTO COMINATO e sua mulher ANGELA CRISTINA BERTASSO COMINATO, supra qualificados, **venderam** o imóvel a RINALDO JESUS MEROLA MEDEIROS, brasileiro, divorciado, empresário, RG 24.106.669-1-SP e CPF 182.621.838-60, domiciliado em São Paulo-SP, na Avenida Guacá, nº. 887, aptº. 203-A, Alto do Mandaqui, CEP 02435-001, pelo preço de R\$ 140.000,00.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

R. 10 - Peruibe, 15 de abril de 2013 (Protocolo nº. 31194).

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Fora do SFH, no Âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, Contrato nº. 1.4444.0262056-1, datado de 09 de abril de 2013, o proprietário RINALDO JESUS MEROLA MEDEIROS, brasileiro, divorciado, diretor, RG 24.106.669-4-SP e CPF 182.621.838-60, domiciliado em São Paulo-SP, na Avenida do Guacá, nº. 887, aptº. 203-A, Lauzane Paulista, **vendeu** o imóvel a FLAVIA CRISTINA APONTE, brasileira, divorciada, empresária, RG 30.357.594-3-SP e CPF 314.761.708-43, domiciliada em São Paulo-SP, na Avenida do Guacá, nº. 887, aptº. 122-A, Lauzane Paulista, pelo preço de R\$ 490.000,00, pago da seguinte forma: recursos próprios: R\$ 50.000,00, e financiamento concedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: R\$ 440.000,00.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

R. 11 - Peruibe, 15 de abril de 2013.

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular referido no R.10, a adquirente FLAVIA CRISTINA APONTE, divorciada, supra qualificada, **alienou fiduciariamente** o imóvel, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 440.000,00, a ser paga no prazo de 120 meses, por meio do pagamento de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro deles, no valor total de R\$ 7.026,43, em 09/05/2013. Reajuste dos encargos: de acordo com a cláusula sexta do contrato. Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: débito em conta corrente. Sistema de Amortização: SAC. Taxa

continua na folha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XBC6P-UZKX7-SLD3M-Y6MT3>



Valide aqui este documento

ÍCULA Nº

2358

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PERUIBE
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Oficial: Oscar Luz Sanches Pereira
CPF. nº 615.734.858-53

FOLHA Nº

02

de juros anual nominal de 9,0178% e efetiva de 9,4000%. Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 490.000,00. Origem dos recursos: SBPE. E os demais termos, cláusulas e condições do título. O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 12 - Peruipe, 15 de abril de 2013.

Procede-se a esta averbação nos termos do Contrato por Instrumento Particular referido no R.10, para ficar constando a emissão da **Cédula de Crédito Imobiliário - CCI**, datada de 09 de abril de 2013, local de emissão: Arujá-SP, Número: 1.4444.0262056-1, Série: 0413, tipo Integral, representativa da integralidade do crédito fiduciário decorrente do R.11, tendo como emissora e custodiante a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, supra qualificada, com valor do crédito de R\$ 440.000,00, data base: 09/04/2013; com prazo de amortização de 120 meses, data do vencimento do primeiro encargo: 09/05/2013; valor da garantia: R\$ 490.000,00; valor total da parcela: R\$ 7.026,43; taxa de juros anual: nominal: 8.2785% e efetiva: 8.9999%; forma de reajuste: anual; local de pagamento: Arujá-SP. O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 13 - Peruipe, 09 de setembro de 2019 (Protocolo nº. 57522).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de FLAVIA CRISTINA APONTE, CPF 314.761.708-43, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201909.0409.00919864-IA-330. Processo nº. 10004367620195020718. Data e Hora: 04/09/2019 às 09:50:12, tendo como emissor da ordem José Augusto Marcelo Rossi – 18ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>. O Escrevente Autorizado _____ (José Leite Júnior).

Av. 14 - Peruipe, 05 de novembro de 2020 (Protocolo nº. 61702).

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício Processo Digital extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel, tendo como Exequentes HELOISA HELENA CROSTA FRANCISCO DE PAULA E OUTROS e Executados ROGERIO MEROLA MEDEIROS E OUTROS (Proc. nº. 1024633-70.2020.8.26.0224), expedido em 15 de outubro de 2020, pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível do Foro de Guarulhos-SP (fls. 281), encaminhado eletronicamente através do site <http://www.oficioeletronico.com.br> (Protocolo de remessa: AC000598615), para ficar constando a **existência** da referida demanda. O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 15 - Peruipe, 22 de abril de 2021 (Protocolo nº. 64481).

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento de Distribuidora de Carnes Sissa Ltda. EPP, CNPJ/MF nº. 04.932.284/0001-05, datado de 05 de abril de 2021, para ficar constando que foi **distribuída**, no dia 28/07/2020, e admitida em juízo, a **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, sob nº. 1025102-49.2020.8.26.0602, à 1ª Vara Cível do Foro de Sorocaba-SP, em que são partes: DISTRIBUIDORA DE CARNES SISSA LTDA. EPP, CNPJ/MF nº. 04.932.284/0001-05 (exequente), e FLAVIA CRISTINA APONTE, CPF 314.761.708-43 (executada), com valor da causa de R\$ 1.012.621,54, conforme Certidão expedida em 29 de março de 2021, pelo Cartório da 1ª Vara Cível do Foro de Sorocaba-SP. O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 16 - Peruipe, 04 de agosto de 2021 (Protocolo nº. 65957).

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora extraída dos autos da ação de Execução Civil movida por MANOEL CARLOS FRANCISCO DE PAULA JUNIOR, CPF 271.216.558-61; LUIS FERNANDO FRANCISCO DE PAULA, CPF 279.062.038-52; LETICIA FRANCISCO DE PAULA; CPF 288.413.128-07; JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO DE PAULA, CPF 037.972.018-34; OCTAVIO FRANCISCO DE PAULA NETO, CPF 253.251.958-40; MARIA LUIZA AMARAL FRANCISCO DE PAULA, CPF 120.676.868-10, e HELOISA HELENA CROSTA FRANCISCO DE PAULA, CPF _____

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XBC6P-UZKX7-SLD3M-Y6MT3>



Valide aqui
este documento

FOLHA Nº

02vº.

669.894.938-87, contra FLAVIA CRISTINA APONTE, CPF 314.761.708-43; PLINIO DE PAULA GOMES FILHO, CPF 008.958.518-65; RINALDO JESUS MEROLA MEDEIROS, CPF 182.621.838-60, e ROGERIO MEROLA MEDEIROS, CPF 314.655.098-95 (Proc. nº. 10246337020208260224), expedida em 05 de julho de 2021, pelo 10º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Guarulhos-SP, encaminhada eletronicamente através do site <http://novo.oficioeletronico.com.br> (Protocolo de Penhora Online: PH000374219), para ficar constando a **penhora dos direitos de fiduciante** que FLAVIA CRISTINA APONTE detém sobre o imóvel. Valor da dívida: R\$ 545.914,60. Depositária: Flavia Cristina Aponte.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 17 - Peruibe, 04 de agosto de 2021 (Protocolo nº. 66534).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de FLAVIA CRISTINA APONTE, CPF 314.761.708-43, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202107.3011.01743670-IA-910. Processo nº. 10015211620195020066. Data e Hora: 30/07/2021, às 11:18:06, tendo como emissor da ordem Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP - Glaucio Farani Alves dos Santos, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 18 - Peruibe, 18 de agosto de 2021 (Protocolo nº. 66599).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de FLAVIA CRISTINA APONTE, CPF 314.761.708-43, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202108.0421.01751305-IA-200; Processo nº. 10010467420195020611; Data e Hora: 04/08/2021, às 21:41:46, tendo como emissor da ordem Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP - Anamaria Vital Martins de Matos, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 19 - Peruibe, 08 de outubro de 2021 (Protocolo nº. 67749).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de FLAVIA CRISTINA APONTE, CPF 314.761.708-43, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202110.0110.01844240-IA-011; Processo nº. 10006479720205020065; Data e Hora: 01/10/2021, às 10:19:15, tendo como emissor da ordem Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP - Jonnathan Gerva de Almeida, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 20 - Peruibe, 29 de outubro de 2021 (Protocolo nº. 68222).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de FLAVIA CRISTINA APONTE, CPF 314.761.708-43, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202110.2114.01872965-IA-210; Processo nº. 10001021420205020037; Data e Hora: 21/10/2021, às 14:46:04, tendo como emissor da ordem Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP - Marina Fogaca Gala, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 21 - Peruibe, 11 de julho de 2022 (Protocolo nº. 72389).

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora extraída dos autos da Execução Civil tendo como Exequente DISTRIBUIDORA DE CARNES SISSA LTDA., CNPJ/MF nº. 04.932.284/0001-05, e Executada FLAVIA CRISTINA APONTE, CPF 314.761.708-43 (Proc. nº. 1025102-49.2020.8.26.0602), expedida em 24 de junho de 2022, pelo 1º Ofício Cível do Foro Central da

continua na folha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XBC6P-UZKX7-SLD3M-Y6MT3>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA Nº

2358

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PERUIBE

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

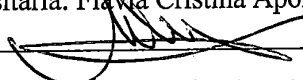
Oficial: Oscar Luz Sanches Pereira

CPF. nº 615.734.858-53

FOLHA Nº

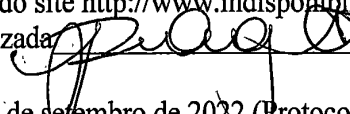
03

Comarca de Sorocaba-SP, encaminhada eletronicamente através do site <http://novo.oficioeletronico.com.br> (Protocolo de Penhora Online: PH000422617), para ficar constando a **penhora dos direitos de fiduciante** que FLAVIA CRISTINA APONTE detém sobre o imóvel. Valor da dívida: R\$ 1.012.621,54. Depositária: Flavia Cristina Aponte.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 22 - Peruipe, 03 de agosto de 2022 (Protocolo nº. 72924).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de FLAVIA CRISTINA APONTE, CPF 314.761.708-43, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202207.2515.02264159-IA-109; Processo nº. 10010467420195020611; Data e Hora: 25/07/2022, às 15:18:22, tendo como emissor da ordem Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP - Vera Lucia Oliveira Cardoso, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

A Escrevente Autorizada  (Bel. Rafaela de Aguiar Castro).

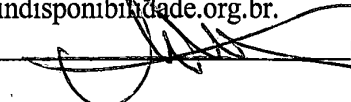
Av. 23 - Peruipe, 15 de setembro de 2022 (Protocolo nº. 73644).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de FLAVIA CRISTINA APONTE, CPF 314.761.708-43, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202209.0109.02330523-IA-001 Processo nº. 10000735620195020050; Data e Hora: 01/09/2022, às 09:40:53, tendo como emissor da ordem Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP - Agata Bruning de Sousa Schlender, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

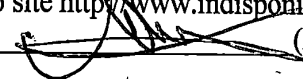
Av. 24 - Peruipe, 21 de novembro de 2022 (Protocolo nº. 74829).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de FLAVIA CRISTINA APONTE, CPF 314.761.708-43, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202211.1617.02448219-IA-490 Processo nº. 10006439820205020020; Data e Hora: 16/11/2022, às 17:14:28, tendo como emissor da ordem Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP - Vanda Passos Saraiva, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

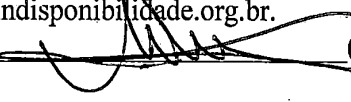
Av. 25 - Peruipe, 09 de fevereiro de 2023 (Protocolo nº. 76092).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de FLAVIA CRISTINA APONTE, CPF 314.761.708-43, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202302.0614.02545966-IA-360; Processo nº. 01010316720205010080; Data e Hora: 06/02/2023, às 14:16:25, tendo como emissor da ordem 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ - Patrícia Ferreira Pinheiro, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 26 - Peruipe, 05 de abril de 2023 (Protocolo nº. 76994).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de FLAVIA CRISTINA APONTE, CPF 314.761.708-43, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202304.0315.02638655-IA-290; Processo nº. 10006531520205020321; Data e Hora: 03/04/2023, às 15:23:36, tendo como emissor da ordem Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP - Vivian Gazolli Ferreira, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XBC6P-UZKX7-SLD3M-Y6MT3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

FOLHA Nº

03vº.

Av. 27 - Peruibe, 19 de julho de 2023 (Protocolo nº. 78403).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de FLAVIA CRISTINA APONTE, CPF 314.761.708-43, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202307.0712.02798822-IA-509; Processo nº. 00001942720215050025; Data e Hora: 07/07/2023, às 12:21:05, tendo como emissor da ordem 25ª Vara do Trabalho de Salvador-BA - Aline Caíres Marques, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 28 - Peruibe, 19 de julho de 2023 (Protocolo nº. 78426).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de FLAVIA CRISTINA APONTE, CPF 314.761.708-43, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202307.1011.02801226-IA-890; Processo nº. 10009184520205020053; Data e Hora: 10/07/2023, às 11:04:22, tendo como emissor da ordem Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP - Ana Cristina Caldas dos Santos Puga, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 29 - Peruibe, 28 de agosto de 2023 (Protocolo nº. 79127).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de FLAVIA CRISTINA APONTE, CPF 314.761.708-43, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202308.2110.02879783-IA-860; Processo nº. 00001907520215050029; Data e Hora: 21/08/2023, às 10:20:55, tendo como emissor da ordem 29ª Vara do Trabalho de Salvador-BA - Valdelice Celeste de Oliveira Brito, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 30 - Peruibe, 30 de novembro de 2023 (Protocolo nº. 80516).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de FLAVIA CRISTINA APONTE, CPF 314.761.708-43, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202311.2314.03048030-IA-430; Processo nº. 01002585420215010058; Data e Hora: 23/11/2023, às 14:43:25, tendo como emissor da ordem 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ - Glaucia Augusta da Silva, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 31 - Peruibe, 19 de dezembro de 2023 (Protocolo nº. 80801).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de FLAVIA CRISTINA APONTE, CPF 314.761.708-43, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202312.1113.03078786-IA-830; Processo nº. 10000906220205020081; Data e Hora: 11/12/2023, às 13:52:08, tendo como emissor da ordem Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP - Ana Cristina Caldas dos Santos Puga, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 32 - Peruibe, 27 de dezembro de 2023 (Protocolo nº. 80840).

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora extraída dos autos da Execução Trabalhista tendo como Exequente IZABELA DA SILVA DE SOUZA, CPF 125.487.617-03, e Executadas MARIA ANTONIA MEROLA, CPF 176.515.408-16; FLAVIA CRISTINA APONTE, CPF 314.761.708-43, e NT FAST ALIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ/MF nº. 11.091.855/0001-91 (Número de Ordem 01010316720205010080), expedida em 14 de dezembro de 2023, pela 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ, encaminhada eletronicamente através do site oficioeletronico.onr.org.br (Protocolo de

continua na folha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XBC6P-UZKX7-SLD3M-Y6MT3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA Nº
2358

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PERUIBE
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Oficial: Oscar Luz Sanches Pereira
CPF. nº 615.734.858-53

FOLHA Nº
04

Penhora Online: PH000495905), para ficar constando a **penhora dos direitos de fiduciante** que a Executada FLAVIA CRISTINA APONTE, CPF 314.761.708-43, detém sobre o imóvel. Valor da dívida: R\$ 11.355,61. Depositária: Flavia Cristina Aponte.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 33 - Peruipe, 21 de março de 2024 (Protocolo nº. 82234).

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista tendo como Exequente ANDERSON HENRIQUE DOS SANTOS, CPF 371.682.628-66, e Executados NT FAST ALIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ/MF nº. 11.091.855/0001-91, e FLAVIA CRISTINA APONTE, CPF 314.761.708-43 (Número de Ordem 0010725-18.2019.5.15.0106), expedida em 14 de março de 2024, pela Central de Mandados da Comarca de São Carlos-SP, encaminhada através do site oficioeletronico.onr.org.br (Protocolo de Penhora Online: PH000506115), para ficar constando a **penhora dos direitos de fiduciante** que a Executada FLAVIA CRISTINA APONTE, CPF 314.761.708-43, detém sobre o imóvel. Valor da dívida: R\$ 40.102,12. Depositária: Flavia Cristina Aponte.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 34 - Peruipe, 30 de abril de 2024 (Protocolo nº. 82971).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de FLAVIA CRISTINA APONTE, CPF 314.761.708-43, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202404.1623.03275305-IA-600; Processo nº. 10016657320185020082; Data e Hora: 16/04/2024, às 23:32:28, tendo como emissor da ordem Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP - Ana Cristina Caldas dos Santos Puga, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 35 - Peruipe, 14 de maio de 2024 (Protocolo nº. 83020).

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora extraída dos autos da Execução Civil tendo como Exequente BANCO BRADESCO S.A., CNPJ/MF nº. 60.746.948/0001-12, e Executada FLAVIA CRISTINA APONTE, CPF 314.761.708-43 (Número de Ordem 1028162-24.2019.8.26.0001), expedida em 29 de abril de 2024, pelo 6º Ofício Cível do Foro Regional - Santana - Comarca de São Paulo-SP, encaminhada através do site oficioeletronico.onr.org.br (Protocolo de Penhora Online: PH000512877), para ficar constando a **penhora dos direitos de fiduciante** que a Executada FLAVIA CRISTINA APONTE, CPF 314.761.708-43, detém sobre o imóvel. Valor da dívida: R\$ 601.376,40. Depositária: Flavia Cristina Aponte.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 36 - Peruipe, 15 de agosto de 2024 (Protocolo nº. 84727).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de FLAVIA CRISTINA APONTE, CPF 314.761.708-43, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202408.0810.03498959-IA-230; Processo nº. 01009423620205010018; Data e Hora: 08/08/2024, às 10:45:31, tendo como emissor da ordem 18ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ - Marcos Dias de Castro, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 37 - Peruipe, 26 de agosto de 2024 (Protocolo nº. 84848).

Procede-se a esta averbação em cumprimento ao r.Despacho com força de Ofício proferido em 02/07/2024, nos autos da Reclamação Trabalhista, tendo como Reclamante EVA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA, e Reclamados NT FAST ALIMENTAÇÃO LTDA.; MARIA ANTONIA MEROLA e FLAVIA CRISTINA APONTE (ATOrd 0101037-30.2020.5.01.0030), da 30ª Vara do Trabalho de Rio de Janeiro-RJ, devidamente acompanhado do Auto de Penhora datado de 27 de junho de

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XBC6P-UZKX7-SLD3M-Y6MT3>



Valide aqui
este documento

FOLHA Nº

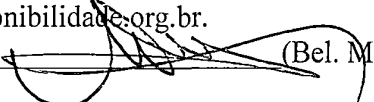
04vº.

2024, e Certidão de Devolução de Mandado datada de 01 de julho de 2024, lavrados pelo Oficial de Justiça designado, para ficar constando a **penhora dos direitos de fiduciante** que a Executada FLAVIA CRISTINA APONTE, CPF 314.761.708-43, detém sobre o imóvel. Valor da dívida: R\$ 15.236,40. Os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

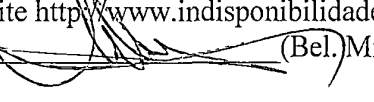
Av. 38 - Peruipe, 26 de setembro de 2024 (Protocolo nº. 85436).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de FLAVIA CRISTINA APONTE, CPF 314.761.708-43, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202409.1911.03589336-IA-560; Processo nº. 10003003520195020086; Data e Hora: 19/09/2024, às 11:39:54, tendo como emissor da ordem Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP - Adriana de Souza Barroca, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

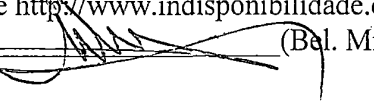
Av. 39 - Peruipe, 08 de outubro de 2024 (Protocolo nº. 85649).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de FLAVIA CRISTINA APONTE, CPF 314.761.708-43, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202410.0215.03617259-IA-140; Processo nº. 00004617520205050011; Data e Hora: 02/10/2024, às 15:09:10, tendo como emissor da ordem 11ª Vara do Trabalho de Salvador-BA - Jucenolia Santos Oliveira, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 40 - Peruipe, 08 de outubro de 2024 (Protocolo nº. 85665).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de FLAVIA CRISTINA APONTE, CPF 314.761.708-43, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202410.0310.03618873-IA-510; Processo nº. 01009423620205010018; Data e Hora: 03/10/2024, às 10:53:34, tendo como emissor da ordem 18ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ - Marcos Dias de Castro, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

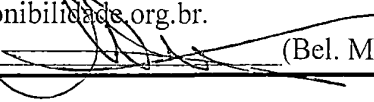
Av. 41 - Peruipe, 26 de novembro de 2024 (Protocolo nº. 86090).

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora extraída dos autos da Execução Civil tendo como Exequente BANCO BRADESCO S.A., CNPJ/MF nº. 60.746.948/0001-12, e Executada FLAVIA CRISTINA APONTE, CPF 314.761.708-43 (Número de Ordem 10300148320198260001), expedida em 31 de outubro de 2024, pelo 5º Ofício Cível do Foro Regional Santana - Comarca de São Paulo-SP, encaminhada através do site oficioeletronico.onr.org.br (Protocolo de Penhora Online: PH000541456), para ficar constando a **penhora dos direitos de fiduciante** que a Executada FLAVIA CRISTINA APONTE, detém sobre o imóvel. Valor da dívida: R\$ 1.972.993,91. Depositária: Flavia Cristina Aponte.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 42 - Peruipe, 26 de novembro de 2024 (Protocolo nº. 86388).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de FLAVIA CRISTINA APONTE, CPF 314.761.708-43, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202411.2110.03710939-IA-720; Processo nº. 10019926120195020315; Data e Hora: 21/11/2024, às 10:21:55, tendo como emissor da ordem Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP - Eidi Xavier Scomparin, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves). **cont. na folha 05**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XBC6P-UZKX7-SLD3M-Y6MT3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

ÍCULA Nº
2358

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PERUIBE
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Oficial: Oscar Luz Sanches Pereira
CPF. nº 615.734.858-53

FOLHA Nº
05

Av. 43 - Peruipe, 17 de dezembro de 2024 (Protocolo nº. 86742).

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora extraída dos autos da ação da Execução Trabalhista tendo como Exequente GELMA MELO PEREIRA, CPF 400.040.585-34, e Executada FLAVIA CRISTINA APONTE, CPF 314.761.708-43 (Número de Ordem 00001942720215050025), expedida em 10 de dezembro de 2024, pela 25ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, encaminhada através do site <http://novo.oficioeletronico.com.br> (Protocolo de Penhora Online: PH000547471), para ficar constando a **penhora** sobre o imóvel. Valor da dívida: R\$ 28.037,59. Depositária: Flavia Cristina Aponte.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 44 - Peruipe, 26 de dezembro de 2024 (Protocolo nº. 86805).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de FLAVIA CRISTINA APONTE, CPF 314.761.708-43, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202412.1113.03752893-IA-660; Processo nº. 01009423620205010018; Data e Hora: 11/12/2024, às 13:54:51, tendo como emissor da ordem 18ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ - Marcos Dias de Castro, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 45 - Peruipe, 26 de dezembro de 2024 (Protocolo nº. 86932).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de FLAVIA CRISTINA APONTE, CPF 314.761.708-43, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202412.1715.03764018-IA-001; Processo nº. 01005281220215010080; Data e Hora: 17/12/2024, às 15:03:55, tendo como emissor da ordem 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ - Patrícia Ferreira Pinheiro, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 46 - 2358 - Peruipe, 13 de março de 2025 (Protocolo nº. 87.652)

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 10/02/2025, Protocolo nº. 202502.1013.03830029-IA-699, Processo nº. 10004128220205020081, aprovada por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **FLAVIA CRISTINA APONTE**, CPF nº 314.761.708-43.

O Escrevente Autorizado _____

Selo Digital: 121111331000000041011925C.

Av. 47 - 2358 - Peruipe, 13 de março de 2025 (Protocolo nº. 87.649).

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 24 de dezembro de 2024, para ficar constando o **cancelamento** da **Av. 12 (Cédula de Crédito Imobiliário-CCI)**, em virtude de autorização dada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**.

O Escrevente Autorizado _____

Selo Digital: 121111331000000041011225Q.

Av. 48 - 2358 - Peruipe, 13 de março de 2025 (Protocolo nº. 87.649).

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento referido na Av.47, para ficar constando que após cumpridos os procedimentos previstos no artigo 26 e parágrafos da Lei nº. 9.514, de 20/11/1997, fica **consolidada a propriedade** em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, á qualificada. Foi apresentada a guia recolhida do ITBI devido à Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe. (Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões conforme artigo 27 da

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XBC6P-UZKX7-SLD3M-Y6MT3>



Valide aqui
este documento

FOLHA Nº
05vº.

referida Lei).

O Escrevente Autorizado

Selo Digital: 121111331000000041011025U.

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula 121111.2.0002358-58, extraída nos termos do § 1º do Art.19 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, e notícia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, que se acham nela referidos. O original da presente certidão poderá ser baixada através do QR Code acima. Nada mais. Dá fé. Peruibe, 13 de março de 2025. Assinado digitalmente, PAULO MEDEIROS, Substituto do Oficial. Selo Digital: 1211113C30000000410111258.

As custas e emolumentos estão em recibo anexo.

87649

Protocolo 87649
13/03/2025



Consulte autenticidade em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XBC6P-UZKX7-SLD3M-Y6MT3>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

